



COLÉGIO SANT'ANNA

PROPOSTA CSA

CONHECIMENTO

Não há herança maior, que pais podem deixar para os filhos, que a Educação. É o bem mais precioso que se pode adquirir, cultivar e transmitir.

A Educação abrange não só a transmissão de conteúdo didático, através de técnicas pedagógicas, missão mais claramente visível da escola; mas também o ensino de modos e regras de comportamento, princípios de convivência. O Colégio Sant'Anna firmemente valorizará ambos os aspectos, realçando entretanto que a atuação da família em conjunto é fundamental para o alcance dos objetivos propostos.

O acúmulo de conhecimentos curriculares pelos alunos costuma ser o cerne da atuação dos estabelecimentos de ensino- condição essencial para o alcance da meta final mais comum, alcançar o Ensino Superior. Pretendemos ir além, transmitindo cultura, despertando a fome do conhecimento geral, incentivando o questionamento, inquietação necessária para gerar mudança. Entendemos que este comportamento é o que vem a diferenciar os bons dos melhores.

O pilar escolar principal é o professor. Cabe-lhe dar respostas, motivar, apoiar e fomentar a participação ativa dos alunos. Compete-lhe instruir; encorajar, fornecer materiais de estudo, interagir, fornecer feedbacks, avaliar e acima de tudo, dar o exemplo. O Colégio Sant'Anna busca sempre apoiar e motivar seus professores visando sempre o melhor resultado para os nossos alunos.

SUSTENTABILIDADE

O futuro dos nossos filhos, e seus filhos, depende não apenas do conhecimento adquirido nos próximos anos; mas das condições ambientais que eles encontrarão nos próximos 50/100 anos, para viver com qualidade. Urge que a sociedade saia do discurso e passe a tomar medidas efetivas para preservar o meio ambiente. O Colégio Sant'Anna educa nossas crianças para crescerem com a cultura da sustentabilidade; tornando esta algo habitual e corriqueiro. Trabalhamos a economia e o reaproveitamento da água, da luz, a reciclagem de resíduos, os desperdícios....

Da nossa parte utilizamos luzes eletrônicas e de Led, com acionamento por sensores de presença; contamos sempre com os aparelhos que sejam os mais poupadores de energia elétrica. Geramos 100% da nossa energia elétrica através da captação de energia solar. Reaproveitamos a água da chuva para limpeza, usamos caixas sanitárias, mictórios e torneiras que economizam água. Buscamos refletir o calor em nossas telhas/ coberturas. Oferecemos lixeiras para descarte adequado de materiais tóxicos como pilhas e baterias de equipamentos eletrônicos. Mantemos com carinho nosso pomar, onde estimulamos o convívio dos nossos alunos não só com a flora, mas também com animais. Estimulamos intensamente a reciclagem de materiais, facilitando a recepção e o encaminhamento destes resíduos; além de premiarmos/recompensarmos os alunos participativos. Neste último aspecto é indispensável o engajamento de toda a família, fazendo assim a sua parte, para a qualidade de vida futura de seus filhos.





COLÉGIO SANT'ANNA

PROPOSTA CSA

AMOR

Conhecimento e meio-ambiente saudável são fatores que certamente contribuem para satisfação de um indivíduo. Mas entendemos que sem Amor, a felicidade nunca será completa.

Observamos nas últimas décadas um avanço significativo do grau de escolaridade, com manutenção de razoáveis condições ambientais. Entretanto cada vez mais nós chocamos com toda sorte de agressões, inclusive às crianças; com a valorização do material em detrimento do espiritual. Mais vaidade, menos solidariedade. As relações tornando-se quase virtuais. Atitudes individualistas, mesmo no ambiente familiar. Excesso de racionalidade, gerando necessidade de uma onda de “humanização”. E o Amor, onde fica?

Pretendemos resgatar o afeto, a solidariedade; estimular a tolerância, o perdão, a gratidão; a construção de grandes amizades. Alunos, pais/responsáveis, equipe pedagógica e funcionários formando uma grande família. Gerar e aproveitar situações, não só no espaço escolar, mas também extra-muros, para vivenciarmos, praticarmos o Amor. Cuidarmos para levar a felicidade e igualdade àqueles menos favorecidos, buscando a inserção social.

Sim, podemos. Com certeza, entregando nosso caminho ao Senhor, confiando Nele, faremos nossa parte na construção de um mundo melhor. Seguindo as palavras e exemplos deixados por Jesus Cristo, cuidaremos para não só inserir conteúdo pedagógico no cérebro de nossos queridos filhos/alunos, mas plantar em seus coraçõezinhos a semente do Amor. A escolha do nome de nosso colégio visou homenagear àquela figura humana que gerou e educou Maria - a escolhida por Deus para conceber seu filho Jesus Cristo. Que Sant'Anna sirva para nós de inspiração, iluminando pais e professores no caminho longo e muitas vezes árduo da educação; mas que ao final possamos receber a Graça de encaminharmos à vida nossos frutos com forte embasamento espiritual, prontos para dar e receber Amor.



OBJETIVOS GERAIS DO CSA

- Ser reconhecido por sua excelência no ensino;
- Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e à convivência saudável e criativa de seus colaboradores, despertando satisfação em toda a comunidade escolar;
- Desenvolver competências para o aluno continuar aprendendo de forma autônoma, de modo a alcançar níveis mais complexos de estudos e de desenvolvimento de suas capacidades;
- Manter quadro de profissionais qualificados para as funções, com aplicação da tecnologia e materiais didáticos modernos;
- Preparar o aluno para usufruir adequadamente e responsabilmente do meio ambiente;
- Promover a integração escola-comunidade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Trabalhar com a Educação Infantil é uma tarefa delicada e gratificante. As primeiras palavras, o início da escrita, a descoberta da leitura, são momentos ímpares no desenvolvimento de um ser humano.

São pontos básicos na Educação Infantil o desenvolvimento da capacidade de pensar, raciocinar e criar, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades; além da formação de atitudes e valores, num trabalho conjunto com a família e a comunidade.

É nesse momento, fora do aconchego da família, que a criança necessita da continuidade da afetividade e do carinho, que usualmente recebe em seu lar. Assim, envolto num clima de bem estar físico, social e emocional, de forma lúdica, o aluno da Educação Infantil vai passo a passo descobrindo o mundo que o cerca, através de estímulos da ambiência; levando-o a observar, investigar e aprender, culminando com o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO

Em continuidade à Proposta Pedagógica realizada na Educação Infantil, o Ensino Fundamental I visa ajudar o educando a continuar na sua busca pelo crescimento intelectual e atitudinal. Nessa etapa é necessário oferecer oportunidades de progredir no saber e no saber fazer. Somos então levados a potencializar o processo educativo, as possibilidades de aprender e de se aperfeiçoar; transpondo com nossos alunos os "muros da escola" em atividades de cultura e lazer, inseridas no processo pedagógico. Também no Fundamental I, nosso colégio pretende estimular a cada dia a curiosidade intelectual do nosso educando, transmitindo ainda mais o gosto e prazer de aprender, e a capacidade de aprender a aprender.



PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

Este é o momento de sedimentar o que foi desenvolvido no segmento anterior. Nessa etapa, o aluno é levado a refletir, de forma mais densa, sobre algumas questões com as quais teve contato, colocando em prática as habilidades de compreensão, interpretação e raciocínio lógico em todas as modalidades de ensino.

Coincidindo com a entrada da adolescência, consideramos importante a discussão de questões relativas à prevenção de situações nocivas ao aluno, como uso de drogas, acidentes diversos, orientação sexual e afetiva, entre outros.

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO

É uma continuidade em relação aos níveis de ensino anteriores e tem a finalidade de fundamentar e ampliar, cientificamente, os conteúdos pedagógicos até ali recebidos, buscando também uma visão social de sua inserção na sociedade.

Propiciar ao aluno o contato mais amplo possível com todas as áreas do conhecimento e, assim formar o cidadão responsável e capaz de solucionar problemas utilizando as ferramentas adquiridas com a aprendizagem na escola. Nesta fase, o objetivo primordial do CSA é oferecer excelência acadêmica nas diferentes disciplinas, promover a discussão dos temas atuais e garantir que o aluno seja capaz de fazer uma escolha profissional consciente e tenha êxito no processo de seleção para a universidade.

No CSA, o aluno aprende analisando, participando, opinando, discutindo... Acreditamos que, desta forma, estaremos contribuindo para a formação de um indivíduo capaz de viver em sociedade de forma crítica, solidária e positiva.





COLÉGIO SANT'ANNA

MANUAL DA FAMÍLIA

Neste manual, procuramos prestar informações sobre nossa proposta, assim como normas e rotinas do Colégio Sant'Anna.

Recomendamos que leia-o com atenção e volte a consultá-lo quando quando dúvidas surgirem. Se necessário, estaremos sempre à disposição para qualquer esclarecimento.

Somos gratos pela confiança!



HORÁRIOS

“ A aula é uma atividade em grupo. Se você chega após o início da aula, interrompe sua continuidade, prejudicando o colega e o professor. Toda aula é importante e obrigatória. Ser pontual é uma atitude de atenção para com o professor, carinho com os colegas e respeito por você mesmo; e um hábito condizente com a

Educação Infantil

1º Turno: 8h às 12h

2º Turno: 13h às 17h

Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

1º Turno: 7h e 30min às 12h - (eventualmente às 12h e 40min)

2º Turno: 13h às 17h e 30min - (eventualmente às 18h e 20min)

Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)

1º Turno: 7h e 20min às 12h e 40min (eventualmente às 11h e 50min).

2º Turno: 13h às 18.40 (eventualmente às 17h e 30min)

Ensino Médio (1º ao 3º Ano)

1º Ano - 7h e 20min às 12h e 40min

2º Ano - 7h e 20min às 12h e 40min (2 dias - Período Integral)

3º Ano - 7h e 20min às 12h e 40min (3 dias - Período Integral)



ADAPTAÇÃO ESCOLAR – Educação Infantil

Toda mudança gera ansiedade, maior ou menor grau de insegurança.

É natural que tanto pais/responsáveis como filho/aluno sofram estes sentimentos por ocasião de mudança no ambiente escolar, principalmente na primeira experiência.

Listamos abaixo orientações importantes, para que este período transcorra da melhor maneira possível.

De antemão, ressaltamos a necessidade dos pais muitas vezes se superarem, não expondo ao seu filho por vezes natural insegurança e outros sentimentos negativos. As crianças sempre se espelham naqueles que conhecem melhor.

Confie na equipe pedagógica do colégio que escolheu; experiente para lidar com este período de adaptação, hábil para trabalhar tanto com as situações mais comuns, como também naquelas em que a abordagem deve ser individualizada.

Como iniciar uma adaptação escolar:

- Com uma adaptação gradativa, seu filho passará a se sentir seguro e gostar do colégio. Nosso processo inicia-se antes do primeiro dia de aula. É importante trazer a criança para conhecer as pessoas e o novo espaço que farão parte de sua vida.
- Na primeira semana recomendamos que a saída ocorra 1 hora mais cedo, para que a criança tenha impressão de que o tempo passa rápido.
- Estaremos sempre atentos para as necessidades específicas de cada caso, atuando de forma sempre individualizada.
- Transmita sempre segurança: procure descrever antes o que irá ocorrer, sempre de forma mais verdadeira possível, para que não haja quebra de confiança. Apresente a professora como sua amiga, que irá cuidar dele tão bem quanto você. Despeça-se de seu filho, assim ele não ficará lhe procurando no espaço da escola.
- Após os primeiros 2 dias seja breve e objetivo; dessa forma transmitirá segurança à ele, e isto o fará se sentir seguro no novo ambiente.
- Após buscá-lo evidencie as coisas boas do colégio, sem entretanto pressioná-la. Se ela não quiser comentar nada, respeite-a.

ENFIM , TENHA CERTEZA QUE CADA CRIANÇA É ÚNICA AQUI NO COLÉGIO SANT'ANNA; SEU FILHO SERÁ SEMPRE TRATADO COM RESPEITO, CERCADO DE AMOR, CARINHO E ATENÇÃO.



ORIENTAÇÕES AOS PAIS

O bom relacionamento lar-escola é muito importante para o equilíbrio emocional e rendimento escolar de nossos alunos, seu filho. Para melhor desenvolvermos as atividades que nos cabem, solicitamos que os pais/responsáveis colaborem:

· Acompanhando diariamente os comunicados no app DeltaClass.

· **Comparecendo às reuniões** de responsáveis, ou quando convocado individualmente.

· **Respeitando os horários de entrada e saída;** deixando e apanhando sempre seu filho com o funcionário indicado, no portão da escola. Apresentando/informando à escola as pessoas autorizadas a apanhar seu filho- **somente à estas ele será entregue.**

· **Apresentando seu filho(a) sempre adequadamente uniformizado,** não ocasionando constrangimentos.

· Mantendo atualizado seu telefone, e-mail e endereço, comunicando imediatamente qualquer mudança.

· Combinando com antecedência a festa de aniversário, caso o mesmo seja comemorado na escola; neste caso, além dos colegas de turma e professores, será permitida apenas a presença dos pais e irmãos.

· Comparecendo às festas escolares, trazendo o aluno com uniforme completo ou conforme determinado.

· Comunicando a intenção de transferir o aluno, com no mínimo 30 dias de antecedência.

· Informando o mais breve possível à escola se/quando seu filho estiver acometido de doença infecto-contagiosa.

Neste caso, apresentar ao final desta, atestado médico de liberação para seu retorno à convivência com os colegas.

Importante também a apresentação de atestado de liberação para aula de educação física.

- Solicitando qualquer tipo de relatório ou declarações com pelo menos 72 h úteis de antecedência.

· **É de extrema importância que os pais e responsáveis acompanhem seus filhos nas tarefas de casa e estudos para as provas.**

- Não desviando a atenção do professor no período da aula, que deve estar voltada para o coletivo.

· A merenda é de responsabilidade dos pais ou responsáveis.

É proibido que os alunos tragam para a escola qualquer peça de vidro, incluindo garrafa térmica com o interior de vidro.

· São passíveis de cobrança de taxas os requerimentos de 2ª chamada de prova e pedidos de declaração;

· Os boletins estarão disponíveis no aplicativo DeltaClass, três dias úteis após o conselho de classe de cada bimestre.

· Será punido com advertência, retirada da sala e imputação de grau zero o uso de qualquer meio ilícito para resposta das questões das provas. O fato será comunicado aos pais/responsáveis.

· O diagnóstico e tratamento precoces de doenças/parasitoses transmissíveis como pediculose (piolho) ou escabiose (sarna) deve ser uma preocupação constante da família. O colégio poderá propor o afastamento do aluno acometido até sua cura, visando preservar o bem-estar e saúde dos demais colegas.

- O colégio dispõe de uma psicóloga e uma psicopedagoga para apoiar o corpo docente, coordenadores e direção no atendimento aos nossos alunos. Podendo atuar junto aos alunos, até individualmente, para o alcance deste objetivo; colaborando também na confecção de relatórios a serem apresentados aos pais e responsáveis. Entretanto, não têm a responsabilidade de traçar diagnósticos, nem mesmo estabelecer e realizar tratamentos que, quando indicados, deverão ser realizados por profissionais extra muros, contratados pelos pais/responsáveis.

- O aluno que conquistar a maior média em sua série, de todas as disciplinas, ao final do ano letivo; fará jus a uma bolsa de 50% de desconto na mensalidade do ano seguinte. O segundo e terceiro lugares, 30%. A mensalidade está relacionada à transmissão diária de conteúdos e avaliações. Está prevista a cobrança de taxas para fazer frente a custos relacionados a passeios e atividades extra muros e eventos festivos no colégio; para custear fantasias, brindes, lanches e outros. A colaboração a estes não é obrigatória, entretanto caso o aluno não venha participar, não deve permanecer no colégio durante o tempo dedicado ao evento, para evitarmos constrangimentos. Só será criada atividade concomitante no colégio se a adesão ao evento for menor que 65% dos alunos.

- O colégio procura educar nossos alunos para que convivam da forma mais harmoniosa possível. Fazemos um trabalho intenso para que não haja bullying. Entretanto lidamos com crianças; e assim como, até mesmo entre adultos pode haver eventuais atritos, entre crianças mais ainda. Importante que qualquer questionamento de pais, em relação a alguma atitude desarmoniosa entre seu filho e outro aluno, seja direcionado única e exclusivamente ao diretor/coordenador. Entendemos que não cabe uma abordagem direta entre pais e muito menos entre pai/aluno que não seu filho.



ORIENTAÇÕES AOS PAIS

- Seguindo a evolução tecnológica, deixamos de utilizar a agenda de papel e passamos a usar a agenda do app Delta Class como principal fonte de comunicação do colégio/responsáveis. Por isso, torna-se obrigatório que os responsáveis tenham instalado o aplicativo em seus telefones, tablets ou computadores, estando atento às notificações diariamente.

- Esclarecemos mais uma vez, conforme contrato de prestação de serviços entre o Colégio e os Pais/responsáveis, aceito e assinado; que por obrigação de cláusula contratual, desta vez estabelecida entre SFB e Educate (Educação Infantil) a Editora Moderna e Educate (Ensino Fundamental I), o Sistema Farias Brito e Educate(6º Ano) (Fundamental II e Ensino Médio) e o Colégio Sant'Anna, impõe-se a compra anual do material escolar (livros, acessos tecnológicos e simulados) de todo aluno matriculado em nossa Instituição de Ensino. Deverão assim fazê-lo, todos os Pais/Responsáveis.

- Foi criado o canal de Whatsapp para a comunicação entre pais/responsáveis e o colégio, entretanto, a experiência que já tivemos até o momento nos leva a reforçar orientação sobre o seu uso de forma adequada:

> Todos os funcionários tem carga horária a cumprir e necessário direito de período de descanso. Sendo assim, as mensagens enviadas fora do horário serão respondidas no horário de trabalho dos funcionários.

> Todos os funcionários costumam estar permanentemente ocupados. Sendo assim, as mensagens serão vistas tão logo que possível, e respondidas no momento oportuno, de acordo com a avaliação de urgência entre a mensagem enviada e outras ações que demandem atenção e envolvimento do funcionário.

> Para recados urgentes utilize o telefone do colégio (22) 2674-0777. Para isto não utilize o whatsapp.

- **Sobre os grupos de whatsapp:** A ferramenta de comunicação social, whatsapp, permitiu a formação de diversos grupos de interesses afins; inclusive de pais/responsáveis de uma determinada turma. Indiscutível a utilidade desses grupos para diversos assuntos, entretanto a direção sugere que eventuais assuntos que envolvam críticas ou questionamentos, para que sejam analisados e eventualmente gerem uma mudança de atitude, sejam levados ao conhecimento de quem pode efetivamente fazê-lo: a Coordenação ou Direção.



DIREITOS DO ALUNO

De acordo com nosso REGIMENTO INTERNO, são direitos dos alunos:

- I - aqueles fixados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - participar de todas as atividades escolares promovidas pelo estabelecimento;
- III - ser tratado com compreensão, dentro de um ambiente de diálogo;
- IV - receber com igualdade de condições a orientação necessária para realizar adequadamente as suas atividades escolares;
- V - ser respeitado por todo o pessoal docente, técnico- administrativo da escola e pelos colegas;
- VI - ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência;
- VII - ter informações sobre seus direitos e deveres;
- VIII - justificar-se quando cometer alguma falta e, se a justificativa for razoável, receber compreensão e novas oportunidades;
- IX - ser eleito representante de turma e representá-la nas reuniões de Conselho de classe (alunos do 6º ao Ensino Médio);
- X - ser ouvido pelos professores, coordenação e direção, em suas queixas, sugestões e dificuldades na aprendizagem dos conteúdos;
- XI - ter suas dúvidas sanadas sempre que for necessário;
- XII - opinar e sugerir dinâmicas e atividades pedagógicas relacionadas aos conhecimentos das disciplinas;
- XIII - encontrar a sua sala de aula limpa e organizada ao chegar à Escola;
- XIV - utilizar o espaço da Escola no turno inverso ao que frequentar para realizar grupos de estudos, trabalhos e participar de atividades extracurriculares, desde que sob a supervisão do professor e coordenador.



DEVERES DO ALUNO

- I - apresentar comportamento adequado a um ambiente escolar e formativo;
- II - respeitar as normas disciplinares e administrativas do Colégio;
- III - não incitar os colegas a atos de rebeldia, abstando-se de colaborar em faltas coletivas;
- IV - respeitar as normas de convivência e de trabalho, nunca atuando de forma que prejudique a transmissão dos conteúdos por parte do professor e a assimilação destes por parte dos demais alunos.
- V - cumprir tarefas escolares e submeter-se às avaliações;
- VI - **apresentar-se diariamente uniformizado de acordo com as normas do Colégio;**
- VII - **observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;**
- VIII - respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do Colégio; assim como porte de qualquer tipo de arma;
- IX - utilizar material escolar conforme determinação do Colégio;
- X - apresentar documentação, quando solicitada;
- XI - não ocupar-se de assuntos estranhos às atividades escolares dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;
- XII - solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome da mesma.
- XIII - respeitar os demais alunos, professores e funcionários e o Colégio Sant'Anna, não realizando "bullying" ou qualquer atitude que de qualquer forma venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação de fotografias e vídeos ou criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, dentre outros meios.
- XIV - Respeitar o ambiente escolar no que tange a eventuais manifestações de carinho, que devem ser discretas, mesmo quando entre namorados. Não serão permitidas atitudes como: beijar na boca ou sentar no colo.

É VEDADO AO ALUNO

- I - Entrar em classe ou dela sair sem autorização do professor;
- II - Ausentar-se do colégio antes do término das aulas ou nele entrar após o seu início, sem a autorização da Direção;
- III - Ocupar-se durante as aulas com trabalhos não pertinentes ao proposto pelo professor;
- IV - Queimar qualquer tipo de fogos de artifício ou semelhantes dentro do COLÉGIO ou em suas imediações;
- V - Portar armas, drogas, entorpecentes ou objetos perigosos;
- VI - Impedir a entrada de alunos às aulas ou incitá-los a ausências coletivas;
- VII - Adentrar ou sair do COLÉGIO por local diverso do determinado;
- VIII - Usar as camisas confeccionadas para eventos, como uniforme no dia-a-dia escolar.
- IX - É vedado ainda em qualquer trabalho escolar e até mesmo nas camisas ou qualquer tipo de flâmula preparadas para eventos, qualquer menção partidária, religiosa ou ideológica.



IX - Agredir verbalmente ou fisicamente qualquer professor, funcionário ou colega.

X - **Fazer uso em sala de aula de telefone celular ou outro objeto que porventura venha tirar sua atenção, e também o uso de caixa de som, inclusive no pátio.**

XI - Trazer objetos de valor para o colégio, pois o mesmo não se responsabilizará pelo extravio dos mesmos.

MEDIDAS DISCIPLINARES E CORRETIVAS

De acordo com nosso REGIMENTO INTERNO, as medidas disciplinares e corretivas se darão por: advertência, repreensão, suspensão das atividades e cancelamento da matrícula.

As sanções disciplinares serão proporcionais a cada caso.

I- Advertência - da competência do professor, coordenador pedagógico e/ou equipe pedagógica, principalmente oral; e a seguir, por escrito no livro de ocorrência.

- a) por desrespeito a qualquer funcionário e ou educando da Instituição;
- b) por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
- c) por perturbação da ordem no recinto da Instituição;
- d) por prejuízo material causado ao patrimônio da Instituição ou de terceiros, não eximindo o aluno/responsável da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo;

II - Repreensão - da competência do coordenador pedagógico e ou equipe pedagógica, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda, por ofensa moral ou agressão verbal a outros alunos.

III - Suspensão das atividades escolares - da competência do coordenador pedagógico, com homologação da Direção Educacional; que juntamente com a equipe pedagógica definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do Colégio, inclusive das verificações de aprendizagem, nos seguintes casos:

- a) reincidência de desobediências às normas escolares;
- b) desrespeito e desacato às autoridades, alunos, professores, funcionários e ou membros da Diretoria.
- c) Agressões físicas

Observações:

* **Será buscado evitar que eventual suspensão ocorra em dias de prova.**

* **Será considerado, quando de eventuais punições a determinado aluno, sua história escolar progressa.**

* **Nos casos citados nos itens II e III, haverá comunicação aos pais /responsáveis.**



IV - Cancelamento de matrícula - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares; precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores desta medida:

- a) as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
- b) as reincidências em faltas que acarretaram suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c) atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d) atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e) atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do aluno e/ou de terceiros.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL: Será feita mediante acompanhamento do desenvolvimento do aluno, em relatórios individuais, por semestre.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:

1- Em cada bimestre, teremos duas avaliações (P1 e P2). A média aritmética de ambas determinará a nota final do bimestre.

$$\frac{P1 + P2}{2} = MB$$

2 - A média anual será calculada pela média aritmética dos 4 bimestres.

$$\frac{B1 + B2 + B3 + B4}{4} = MA$$

3 - Ao fim do primeiro semestre, será calculada a média aritmética entre as notas de seus bimestres (MS1). Se for menor que 60, o aluno será submetido, em até três matérias, à recuperação na última semana do semestre letivo, como oportunidade de melhorar a sua nota. Os alunos que obtiverem média igual ou superior a 60, ganharão por mérito, esta semana extra de férias.

3.1 - Ao final da recuperação, o aluno será submetido a uma avaliação (RS1). A média aritmética entre a nota desta prova e a média do semestre, determinará a nota final desse processo (MFS1). Caso a MFS1 for inferior a Ms1, ela será desconsiderada e mantida esta última.

$$\frac{MS1 + RS1}{2} = MFS1$$

Observação: Ms1: Média do primeiro semestre, RS1=nota da recuperação do 1º semestre e MFS1=Média Final do Semestre após a recuperação.

4 - Para os alunos que melhoraram suas notas na recuperação do 1º semestre, a média anual será calculada pelo critério:

$$\frac{2 \times MFS1 + B3 + B4}{4} = MA$$



5 - Se a média anual $MA \geq 60$, o aluno estará aprovado.

6 - Ao final do segundo semestre, caso o aluno não alcance a média (60), em até 3 disciplinas, deverá cursar recuperação final; se não alcançar a média em mais de 3 disciplinas estará automaticamente reprovado.

$$\frac{MA + NRF}{2} \geq 60$$

* Ao final da recuperação haverá uma avaliação. A nota desta prova (NRF), deverá ser suficiente, para em média aritmética com a média anual, o aluno alcançar valor maior ou igual a 60.

Observação: NRF = Nota da Recuperação final.

* Em hipótese alguma não haverá Segunda chamada da recuperação.

7 - Para os alunos que após a recuperação final não alcançaram média necessária para aprovação (60) em até 3 disciplinas, o colégio oferecerá uma prova final, a ser realizada na terceira semana de janeiro, cujo conteúdo versará sobre a matéria de todo ano letivo.

8 - A preparação para a prova final ficará expressamente a cargo dos pais/responsáveis.

9 - O aluno que obtiver nota maior ou igual a 60 na prova final estará aprovado na disciplina a qual foi submetido à avaliação.

10 - Alunos a partir do 6º ano, poderão ainda, progredir de ano (em até duas disciplinas), mesmo que não alcance a nota mínima para aprovação, mediante a inscrição em programa de dependência.

PROGRESSÃO PARCIAL - DEPENDÊNCIA

A partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, admite-se a Progressão Parcial - promoção com dependência de acordo com as normas legais vigentes, considerando os seguintes aspectos:

- Só é possível dependência em até 02 (dois) componentes;

- A dependência, terá custo adicional por disciplina e hora/aula;

- O insucesso na Progressão Parcial não retém o aluno na última série cursada;

- O aluno, não pode acumular dependência de uma mesma disciplina; tal fato o leva à reprovação na última série cursada, permanecendo a exigência do cumprimento da dependência em que não obteve aprovação.

- O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, não pode ser emitido sem a aprovação do aluno, inclusive na(s) disciplina(s) cursada(s) sob Regime de Progressão Parcial.

SEGUNDA CHAMADA

Constitui direito do educando realizar avaliação em segunda chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo colégio e mediante pagamento da taxa estipulada para este fim; exceto quando a mesma for autorizada pela legislação em vigor nos casos previstos abaixo:

- Por razão de luto, no prazo previsto em lei;

- Quando doente ou com impedimento de locomoção física ou de escrita;

- Quando em atividades promovidas pelo colégio.



Obs.:

- As provas de 2ª chamada poderão ser realizadas em datas e horários diferentes do usual, podendo ser aos sábados. O aluno deverá estar devidamente uniformizado.
- O responsável deverá encaminhar requerimento à secretaria, no prazo de até 48 horas após o retorno do aluno às aulas.
- Nos casos de doença deverá o aluno apresentar o atestado médico.

UNIFORME ESCOLAR

“ O uniforme é a maneira de igualar um grupo, não reduzindo em nada o valor pessoal de cada um; mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo, no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.”

O aluno deverá:

- Apresentar-se sempre uniformizado. Caso contrário não poderá acessar ao colégio.
- Da Educação Infantil até o 3º Ano do Ensino Fundamental o uniforme será aquele determinado pelo colégio, a disposição na secretaria.
- Os uniformes e pertences dos alunos da Educação Infantil deverão vir todos identificados (com nome dos alunos).
- Para estas turmas será exigido calçados: **Preto ou Branco**.
- A partir do 4º Ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio o uniforme será aquele determinado pelo colégio, podendo também ser utilizado , uma das blusas determinadas para o segmento, calça/bermuda Jeans **azul** ou **preto** (vedado o uso de shorts). O calçado deverá ser fechado. Sugerimos as cores preto ou branco.

Observações:

- * Os alunos deverão estar devidamente uniformizados ao participar dos eventos do colégio (aula-passeio, excursões, recuperações, aulas extras,...)
- * O uso eventual de sapatos abertos, será permitido apenas com atestado médico.
- * O colégio disponibiliza uniforme de inverno. Entretanto, tolerará o uso de agasalho que não seja do uniforme escolar. Mas não será aceito de forma alguma o uso de camisa comprida ou legs por baixo do uniforme.
- * Todo aluno que se apresentar com uniforme diferente do citado acima será encaminhado à secretaria, para justificativa. Em caso de reincidência será negado o acesso a escola.

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- * Para Educação Infantil e Ensino Fundamental I até o 3º Ano, os alunos utilizarão o mesmo uniforme escolar, tendo em vista a bermuda e o short-saia serem de algodão ou tacetel.
- * Para Ensino Fundamental I, a partir do 4º Ano até o Ensino Médio, a camiseta deverá ser obrigatoriamente do colégio. Indicamos também a bermuda própria para Educação Física, porém toleraremos o uso de calça leg ou bermuda de lycra vinho ou preta para as meninas e short para os meninos, sempre nas cores: **vinho, ou preta** (lisos, não estampado).

